



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Abril de 2016
01 a 30 de Abril de 2016**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Aloizio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Valdir Moysés Simão

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Alisson Jadavi Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	99

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 334, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Santa Inês	E-304	E-305	07/01/2016	23332.000160/2016-78
Andreia Carvalho Jambeiro de Souza	1757350	Santa Inês	E-404	E-405	08/02/2016	23332.000144/2016-85
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Santa Inês	E-203	E-204	09/03/2016	23332.000164/2016-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001021/2015-50.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o MEMORANDO-CPAD Nº 18/2016/, de 31 de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001021/2015-50, instaurada pela Portaria nº 665, de 05 de junho de 2015, alterada pela Portaria nº 840, de 06 de julho de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1004, de 05 de agosto de 2015, reconduzida pela Portaria nº 1325, de 05 de outubro de 2015, reconduzida pela Portaria nº 1.725 de 04 de dezembro de 2015, reconduzida pela Portaria nº 114, de 03 de fevereiro de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000234/2016-45

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o MEMORANDO-CPAD nº 09/2016/CPAD, de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 111, de 03 de fevereiro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000234/2016-45.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000232/2016-56

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o MEMORANDO-CPAD nº 09/2016/CPAD, de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 113, de 03 de fevereiro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000232/2016-56.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para Elaboração de Dissertação de Mestrado.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora AMANDA ESPÍRITO SANTO NOGUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1854921, lotada na Reitoria, por um período de 90 (noventa) dias em decorrência de Licença Capacitação, a partir de 04/04/2016 a 02/07/2016, para elaboração de Dissertação de Mestrado, referente ao Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e artigo 10§4º do Decreto 5707/2006. (Processo 23327.000330/2016-93).

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 340, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº
23327.000235/2016-90

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Ofício nº 20/2016/CPAD, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 112, de 03 de fevereiro de 2016, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000235/2016-90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao conteúdo do Memorando-CPAD nº 29/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante da constatação presente no Memorando-CPAD nº 29/2015, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	1503012	PROFESSOR EBTT	PRESIDENTE
EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE	1626038	PROFESSOR EBTT	MEMBRO
MARCO ANTÔNIO SANTOS	1893774	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor FLÁVIO ARAÚJO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1936274, lotado no campus Teixeira de Freitas, para conclusão de Doutorado em Educação, pelo Instituto Educacional Piracicaba, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23334.000111/2016-15).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 15/03/2016 a contar de 15/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Diele dos Santos Cardoso	1891304	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-404	19/09/2014 a 19/03/2016	19/03/2016	23328.000063/2016-44 23328.000105/2016-47
			D-203	D-204	02/08/2014 a 02/02/2016	02/02/2016	23332.000149/2016-16
José Borges dos Santos	1880066	Santa Inês	D-204	D-304	02/02/2013 a 02/08/2014	29/02/2016	23332.000083/2016-56
			E-303	E-404	08/09/2014 a 08/03/2016	08/03/2016	23331.000182/2016-48 23331.000109/2016-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Eula Regina Fernandes de Souza	1107741	Guanambi	C-412	C-413	17/01/2016	23330.000181/2016-11
Tiago Marques Viana	1673674	Guanambi	D-204	D-205	22/01/2016	23330.000247/2016-65
Ludgero Rego Barros Neto	1890482	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	13/03/2016	23328.000018/2016-90
Sonira Ornelas de Andrade Souza	1890173	Catu	D-303	D-304	13/03/2016	23329.000210/2016-76
Sandra Maria de Brito Pereira	1891314	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	19/03/2016	23328.000080/2016-81
Isac Soares Pereira	1891337	Guanambi	D-203	D-204	19/03/2016	23330.000192/2016-93
Fábio Santos Melo	1882928	Catu	D-303	D-304	20/03/2016	23329.000198/2016-08
Ana Flávia Alves Peixoto	1893843	Guanambi	D-303	D-304	26/03/2016	23330.000156/2016-20
Mileide de Souza Carvalho	1893708	Bom Jesus da Lapa	D-303	D-304	26/03/2016	23328.000076/2016-13
Cassia Regina Elias Onofre	1425672	Catu	D-303	D-304	27/03/2016	23329.000225/2016-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Uruçuca	D202	D301	04/02/14 a 04/02/16	04/02/2016	23335.000107/2016-47
Joaldo Rocha Luz	1845625	Uruçuca	D303	D304	09/02/14 a 09/02/16	09/02/2016	23335.000100/2016-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 04 DE ABRIL DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JOSEANE COSTA SANTANA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2062238, lotada no *Campus* Valença, para participação em programa de Mestrado em Letras, pela Universidad del Salvador - USAL, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000455/2015-23).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/04/2016 até 01/08/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 347 DE 05 DE ABRIL DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Renata Costa Silva Ferreira	Assistente em Administração	2280313	Valença	25%	12/02/2016	23336.000217/2016-07
Diogo Soares de Melo Magalhães	Contador	2981617	Reitoria	30%	31/03/2016	23327.000518/2016-31
Fernanda Santos de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1890059	Governador Mangabeira	52%	31/03/2016	23337.000122/2016-75
Sandoelton Santana Silva Coelho	Analista de Tecnologia da Informação	1157270	Itapetinga	30%	01/04/2016	23331.000227/2016-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 348, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Gilberto Muniz Santos	1879825	Santa Inês	D-304	D-404	18/02/2016	23332.000010/2016-64
Daniel Cerqueira Silva	1756528	Reitoria	D-205	D-305	31/03/2016	23327.000519/2016-86
Sandoelton Santana Silva Coelho	1157270	Itapetinga	E-101	E-201	04/03/2016	23331.000144/2016-95
Arilson Fernandes de Souza	1851953	Catu	D-304	D-404	23/03/2016	23329.000713/2015-61
Leila de Souza Lima	1890562	Reitoria	D-304	D-404	01/04/2016	23327.000511/2016-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 349, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Gleudson Antônio da Silva Sá Barreto**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1791937, com exercício no campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000135/2016-43, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11/04/2016 a 09/07/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Concessão de Licença Prêmio por assiduidade
de Rogério Marcos de Oliveira Alves

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula Siape nº 51754, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu no período de 04/07/2016 a 31/10/2016, com fundamento no Art. 87º, caput da lei 8.112/1990 (revogado pela lei 9.527 de 10 de dezembro de 1997).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a Emissão Eletrônica de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração Parcial de Proficiência, utilizando os resultados do – ENEM

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

O Disposto na Portaria MEC nº. 10, de 23 de maio de 2012, publicada no DOU do dia subsequente, bem como na Portaria INEP nº. 179, de 28 de abril de 2014, publicada no DOU do dia subsequente (alterada em 22 de julho de 2014), sobre o processo de Certificação ENEM.

O inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2015, que estabeleceu as normas definidoras do processo de emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio e Declarações Parciais de Proficiência, utilizando os resultados do ENEM.

A efetivação do princípio da eficiência, que deve nortear as ações da Administração Pública, tendo em vista o interesse público evidenciado pela necessidade da prestação de um serviço de excelência por parte do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio e Declarações Parciais de Proficiência, utilizando o desempenho do candidato no ENEM, processar-se-á, no âmbito do Instituto Federal Baiano, por meio de Sistema Digital de Certificação Enem (CEN).

Art. 2º Os Certificados e Declarações serão Emitidos no Endereço Eletrônico: www.ifbaiano.edu.br, onde deverá ser inserido o número do CPF e a data de nascimento do interessado.

Art. 3º Cada Certificado conterà uma chave de autenticidade única, o nome e a assinatura digital do Reitor(a) e do Diretor(a) de Assuntos Estudantis.

Art. 4º A Verificação de Autenticidade dos Certificados Emitidos pelo IF Baiano poderá ser feita através do sitio eletrônico: www.ifbaiano.edu.br, onde deverá ser inserida a Chave de autenticidade presente no respectivo Certificado.

Art. 5º O interessado poderá imprimir o certificado diretamente no site: www.ifbaiano.edu.br, ou poderá solicitar a impressão junto ao *Campus* para o qual solicitou a Certificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispensa o (a) servidor (a) da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o (a) servidor (a) RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula nº 2248827, da função de Substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF, código FG-02, *Campus Valença*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Designa o (a) servidor (a) para substituir o (a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art.1º Designar o (a) servidor (a) RENATA COSTA SILVA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula nº 2280313, para substituir o (a) titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NEOF, código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Valença*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão para assessoramento pedagógico e administrativo no *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Comissão, com os servidores abaixo discriminados, para assessoramento pedagógico e administrativo no *Campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	1779343	PROFESSOR EBTT	PRESIDENTE
ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA	1794942	PROFESSOR EBTT	Membro
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	1977680	ENGENHEIRO-ÁREA	Membro
DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	2981617	CONTADOR	Membro
THIANNE LOPES PEIXOTO	2241980	ARQUITETA	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Constituir comissão objetivando elaborar minuta de normatização do site do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO a importância da comunicação através do e-mail institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão objetivando elaborar minuta de normatização do site do IF Baiano.

Servidores (as)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Vinicius de Jesus Almeida	1679431	Coordenador de Comunicação Social	Presidente
Vanina Silva Sá Ferreira	1757082	Jornalista	Membro
Cássia Maria Souza Costa	1176057	Relações Públicas	Membro
Saulo Leal dos Santos	1746430	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Retifica Portaria de Reconhecimento de Saberes e Competências(RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 211, de 25 de fevereiro de 2015, que se refere ao Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor Thales Cerqueira Mendes, onde se lê efeito financeiro “01/03/2013”, leia-se “07/05/2014”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 365, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Retifica a Portaria Interna nº 342, de 04 de abril de 2016.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art 1º da Portaria Interna nº 342, de 04 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: “Instituto Educacional Piracicaba”, LEIA-SE: “Universidade Metodista de Piracicaba”.

Art. 2º Retificar o art 2º da Portaria Interna nº 342, de 04 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará até 15/03/2016 a contar de 15/03/2018” LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará até 15/03/2018 a contar de 15/03/2016”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 366, DE 07 DE ABRIL DE 2016

Retifica Portaria 298 em virtude de erro na grafia.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 298, de 23 de março de 2016, onde se lê: “Risya Kaliane Santa de Souza”, leia-se “Risya Kaliane Santana de Souza”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 367, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Designa servidor(a) como responsável pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência -PIBID.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

Art. 1º Designar a servidora Hildonice de Souza Batista, Siape 16974816, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico como responsável pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência –PIBID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 368, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Cátia Brito dos Santos Nunes	1456168	Itapetinga	D-404	D-405	27/01/2016	23331.000230/2016-06
Rosimere Silva Santos Lima	2005448	Valença	D-302	D-303	26/02/2016	23336.000111/2016-03
Sara Soares Costa Mamona	1692494	Governador Mangabeira	E-303	E-304	12/03/2016	23337.000097/2016-20
Waldecir Machado Franca	1894249	Uruçuca	D-203	D-204	20/03/2016	23335.000194/2016-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fernanda Santos de Oliveira	1890059	Governador Mangabeira	E-303	E-304	12/09/2014 a 12/03/2016	12/03/2016	23327.000073/2016-71
			E-304	E-404	18/09/2014 a 18/03/2016	18/03/2016	23327.000096/2016-85
Taís Mara Cerqueira Conceição	1284608	Uruçuca	E-203	E-303	26/04/2013 a 26/10/2014	03/02/2016	23335.000070/2016-57
			E-303	E-304	23/09/2014 a 23/03/2016	23/03/2016	23335.000193/2016-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 372, 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Agroindústria (Integrado - Proeja), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Rita Vieira Garcia	1051971	IF Baiano	Coordenadora
Gean Carlos Soares Capinan	2001826		
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406		
Victor Moura do Amaral Fernandes	1617333	Inkra	Membros

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Inkra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 373, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Agroecologia (Pós-Graduação *Lato Sensu*), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memo. Circ. nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Erasto Viana Silva Gama	1937026	IF BAIANO	Coordenador
Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias	1865283		Membros
Gean Carlos Soares Capinan	2001826		

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Incra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Florestas (Médio Integrado), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	1865283	IF Baiano	Coordenadora
Silvana da Silva Cardoso	2616361		Membros
Márdel Miranda Mendes Lopes	2241573		

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Incra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando *Circular* *nº*
171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Planejamento Territorial (Pós-Graduação *Lato Sensu*), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Cintya Dantas Flores	1790386	IF Baiano	Coordenadora
Heron Ferreira Souza	1733279		Membros
Felizarda Viana Bebé	1618330		

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Incra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 376, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão de Cooperativa (Superior), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Aurélio José Antunes de Carvalho	1372614	IF Baiano	Coordenador
Carlindo Santos Rodrigues	1847700		Membros
Victor Moura do Amaral Fernandes	1617333	Inkra	

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Inkra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 377, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº

377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia (Subsequente), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Geovane Lima Guimarães	1493183	IF Baiano	Coordenador
Sérgio Ricardo Matos Almeida	1888595		Membro
Paulo Luiz Coqueiro Andrade	1034960	Inkra	

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Inkra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 378, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Agrimensura (Subsequente), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Jairo dos Santos Dias	2002314	IF BAANO	Coordenador
Israel Ely de Almeida Oliveira	1551428	INCRA	Membros
Adéliton da Fonseca de Oliveira	2002354	IF BAIANO	

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Incra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 379, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Extensão Rural e Cooperativismo (Pós-Graduação *Lato Sensu*), regime Pedagogia da Alternância,

do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Rita Vieira Garcia	1051971	IF Baiano	Coordenadora
Erasto Viana Silva Gama	1937026		Membros
Jorge Luiz Azevedo	2089119	Inkra	

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Inkra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 380, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Meio Ambiente (Médio Integrado), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Márcio Lima Rios	1565460	IF Baiano	Coordenador
Elielma Santana Fernandes	1883188		Membros
Jorge Luiz Azevedo	2089119	Inkra	

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Inkra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 381, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Agroecologia (Superior), regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
-------------	-----------	-------------	--------

Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	IF Baiano	Coordenadora
Aurélio José Antunes de Carvalho	1372614		Membros
Everaldo dos Anjos Souza	----- -	Incra	
Gabriel Troilo	----- -	EFA – Monte Santo	

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Incra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 382, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia Social (Mestrado Profissional) regime Pedagogia da Alternância, do Projeto Euclides Neto, conforme Memorando Circular nº 171/2015/CGEBP/DPDE/PROEN/IF Baiano, com os(as) servidores(as) discriminados(as) abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Delfran Batista dos Santos	1513139	IF Baiano	Coordenador
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942		Membros
Renato Peixoto Dagnino	-----	Unicamp	

	-		
--	---	--	--

Art. 2º A construção do PPC terá assessoria de servidores(as) da PROEN.

Art. 3º O PPC fará parte dos cursos do Projeto Euclides Neto em Parceria IF Baiano-Incra.

Art.4º O Grupo supracitado terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 383, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor(a) como Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JARDELSON ROCHA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2241685, Enfermeiro, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 384, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor(a) como substituta do Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2049875, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Teixeira de Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 385, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação

e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Wasley de Jesus Santos	2006067	<i>Campus Santa Inês</i>	II	01/03/2013	23332.000539/2015-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação

e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Lucas Ferreira Borges	1939255	<i>Campus Santa Inês</i>	III	01/09/2015	23332.000639/2015-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 387, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação

e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Geraldo Magela Rodrigues de Almeida	1636076	<i>Campus Itapetinga</i>	III	25/08/2015	23331.000365/2015-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 388, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação

e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Izanete Marques Souza	1789161	<i>Campus Itapetinga</i>	II	01/03/2013	23331.000380/2015-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 389, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação

e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Flora Alves Ruiz	1545879	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	II	01/03/2013	23334.000512/2015-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor(a) como responsável pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência -PIBID.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hildonice de Souza Batista, Siape 16974816, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico como responsável pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência –PIBID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 391, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no

âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fabício Pereira da Silva	2246396	<i>Campus</i> Uruçuca	III	12/08/2015	23335.000992/2015-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1870629, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Agronomia, pela Universidade do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000410/2015-69).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/04/2016 até 30/06/2018.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 397, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Reitoria para o *Campus* Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Laudo Médico constante no Processo nº 23337.000279/2016-10

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
----------	-------	--------------------	--------	---------	----------

ALINE BARROS OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1670474	Reitoria	Campus Uruçuca	23337.000279/2016-10
-----------------------	---	---------	----------	----------------	----------------------

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Designar servidor como representante do Instituto Federal Baiano para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial Nº 2.320 de 30 de dezembro de 2014 alterada pela Portaria Interministerial Nº 851 de 03 de junho 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidor abaixo identificado como representante do Instituto Federal Baiano para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado:

Nome do servidor	SIAPE	Cargo
Victor Santana Borges	1824713	Analista de TI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Antonio Helder Rodrigues Sampaio	1730486	Bom Jesus da Lapa	D302	D303	01/12/13 a 01/12/15	01/12/2015	23327.000593/2016-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 412, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 02/2016** celebrado com a Empresa **SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – EPP**, Campus de Xique-Xique, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Diego Aquino Nogueira	1977680	Engenheiro Civil	Titular	Reitoria
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Docente – Diretor Pró Tempore	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 04/2016** celebrado com a Empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Campus de Serrinha**, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Raimundo Júnior Ribeiro de Amorim	1798774	Técnico em TI	Titular	Serrinha
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Contador	Suplente	Serrinha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 414, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração da proposta curricular dos Cursos Técnicos na modalidade de Jovens e Adultos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o Memorando nº 032/2016/PROEN/DPDE/CGEBP

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de propostas curriculares para os Cursos Técnicos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme o indicado a seguir:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Hildonice de Souza Batista	1697481	Reitoria	Presidente
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Reitoria	Membros
Camila Magalhães Góes	1851692	Reitoria	
Arlene Andrade Malta	1795746	Campus Santa Inês	
Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	Reitoria	
Junio Batista Custódio	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	

Neyla Reis dos Santos Silva	1669187	Campus Catu	
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Campus Catu	

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho terá o prazo até 20/05/2016 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Concede a servidor reversão em integral e redução da jornada da trabalho, *Campus Guanambi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder reversão em integral da jornada de trabalho à servidora NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1460113, lotada no *Campus Guanambi*, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Conceder redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001, nos termos do Processo 23327.000483/2016-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, campus Valença

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, JADSON FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1797775, com exercício no campus Valença, nos termos do processo nº 23336.000104/2016-01, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, TAMIRES SOUZA LUZ, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2261120, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000654/2015-71, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Nutricionista do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARIANA ELOY DOS REIS	Nutricionista	2187951	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Serrinha	23327.000595/2016-91

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000582/2016-12, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 285, de 18 de março de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o OFÍCIO Nº. 02/2016.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 285, de 18 de março de 2016, designada para elaborar a Minuta do Regulamento das Residências Funcionais dos Campi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Senhor do Bonfim para a Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea “a”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor do E.B.T.T	2442913	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Reitoria	23327.000573/2016-21

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor JOEL LIMA COSTA, Matrícula SIAPE: 2213726, Cozinheiro, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23327.000647/2015-49.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 27/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor no percentual de 20%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, Matrícula SIAPE: 1103882, Auxiliar de encanador, no percentual de 20% (grau máximo), conforme o que consta no processo nº 23329.000271/2014-71.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 28/05/2014.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Concede Horário Especial a servidor
estudante, ocupante do cargo de Professor
EBTT, campus Uruçuca

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial, equivalente ao período de 18/04/2016 a
20/05/2016 ao servidor estudante, CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA, ocupante do
cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2248340, com exercício no campus Uruçuca, nos
termos do processo nº 23335.000159/2016-13, obedecidas as disposições legais pertinentes,
compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e
comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Retifica Portaria nº 1.482, de 21 de outubro de 2015, referente a inclusão de servidor em Grupo de Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.482, de 21 de outubro de 2015, que constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Agroecologia** (Integrado):

I) ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenação
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membros
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
IZABEL ZANÚNCIO	2158067	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES	2241573	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	<i>Campus Valença</i>	

II) LEIA – SE:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenação
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membros
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
IZABEL ZANÚNCIO	2158067	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES	2241573	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	<i>Campus Valença</i>	
JÚLIO CLÁUDIO MARTINS	2001368	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Retifica Portaria nº 1490, de 21 de outubro de 2015 que constitui Grupo de Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1490, de 21 de outubro de 2015, que constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Meio Ambiente** (Integrado e Subsequente).

I) ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenação
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membros
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
IZABEL ZANÚNCIO	2158067	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES	2241573	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	<i>Campus Valença</i>	

II) LEIA – SE:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenação
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membros
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
IZABEL ZANÚNCIO	2158067	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES	2241573	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	<i>Campus Valença</i>	
JÚLIO CLÁUDIO MARTINS	2001368	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Retifica Portaria nº 1491, de 21 de outubro de 2015 que constitui Grupo de Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1491, de 21 de outubro de 2016, que constitui Grupo de Trabalho de Reformulação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM do Curso **Técnico em Florestas** (Integrado e Subsequente):

I) ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenação
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membros
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
IZABEL ZANÚNCIO	2158067	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES	2241573	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	<i>Campus Valença</i>	

II) LEIA – SE:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Coordenação
FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	1759268	Reitoria	
TASSO MENESES LIMA	1878449	<i>Campus Valença</i>	Membros
RICARDO MOREIRA SANTOS	1885206	<i>Campus Itapetinga</i>	
SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA	1888595	<i>Campus Valença</i>	
IZABEL ZANÚNCIO	2158067	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
MÁRDEL MIRANDA MENDES LOPES	2241573	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	
ELIELMA SANTANA FERNANDES	1883188	<i>Campus Valença</i>	
JÚLIO CLÁUDIO MARTINS	2001368	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao conteúdo do Processo nº 23327.000616/2015-07 e Ofício nº 175/2016/IFBAIANO/GABINETE/ *Campus* Teixeira de Freitas, com anexos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante das supostas irregularidades presentes no Processo nº 23327.000616/2015-07 e Ofício nº 175/2016/IFBAIANO/GABINETE/*Campus* Teixeira de Freitas, com anexos, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	394270	ADMINISTRADOR	Presidente
LEURISMAR MARQUES FERREIRA	1221009	OPERADOR DE MAQ. AGRÍCOLAS	MEMBRO
MARCÍLIO BASTOS PAIXÃO	1949305	ANALISTA DE TI	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão constituída pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2016, *Campus Santa Inês*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidade relativa ao resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão constituída pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2016, *Campus Santa Inês*, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	AUXILIAR DE ENCANADOR	PRESIDENTE
CLÁUDIA BOCCHESI DE LIMA	1053859	PROFESSORA EBTT	MEMBRO
MÁRCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	1815181	PROFESSOR EBTT	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir com a apuração relativa ao Processo nº 23327.002099/2015-91

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo relacionados para prosseguir com a apuração relativa ao Processo nº 23327.002099/2015-91, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	ADMINISTRADOR	394270	Presidente
MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1982995	Membro
JOSÉ RICARDO ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR EBTT	1999615	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Dispensa o(a) servidor (a) da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o (a) servidor (a) CESAR DE ARAÚJO LIMA LÔBO, Assistente em Administração, Matrícula nº 1323027, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Designa o (a) servidor (a) para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art.1º Designar o (a) servidor (a) ARLETE DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1793631, para substituir a titular da função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens, Código FG – 02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 01/2016** celebrado com a Empresa **ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – EPP, Campus de Itaberaba** em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Diego Aquino Nogueira	1977680	Engenheiro Civil	Titular	Reitoria
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	1828547	Professora EBTT	Suplente	Catu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Revoga a portaria nº 1698, de 06 de outubro de 2014 e designa os responsáveis pela Conformidade de Gestão no sistema SIAFI Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 1.698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 2º Designar os servidores ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES, Assistente em administração, Matrícula SIAPE:1697460 e EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE:1981509 como responsáveis pela Conformidade de Gestão no sistema SIAFI Reitoria - UG 158129.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Prorroga concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora lotada no *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora LÍVIA PICCOLO RAMOS ROSSI, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1741842, lotada no *Campus Catu*, objeto da Portaria Interna nº 777, de 27 de maio de 2013, nos termos do Artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/1990 (Processo 23329.000167/2016-49)

Art. 2º Fica a Licença supramencionada prorrogada por mais 03(três) anos, a contar de 09/04/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nessa data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Concede a servidor(a) Abono Permanência em Serviço, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANA ALICE CUPERTINO SACRAMENTO, Matrícula Siape nº 1103676, Assistente em Administração, Classe D, Nível 412 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de março de 2016

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Concede a servidor(a) Abono Permanência em Serviço, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANA ALICE CUPERTINO SACRAMENTO, Matrícula Siape nº 1103676, Assistente em Administração, Classe D, Nível 412 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de março de 2016

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 445, DE 22 DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria nº 1.318, de 05 de outubro de 2015 e estabelece novo prazo para conclusão de trabalhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- os trabalhos elaborados pela Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IF Baiano, instituída através da Portaria nº 1.318, de 05 de outubro de 2015;

- a necessidade de continuar os trabalhos da mencionada Comissão;

- o Memorando nº 058/2016/IF Baiano/PROEN.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.318, de 05 de outubro de 2016, incluindo na Comissão a servidora NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula SIAPE 1888204 – função membro.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pela referida Comissão no período de 02 de fevereiro de 2016 a 21 de abril de 2016, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por estes realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 446, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Constitui a Comissão Central do Processo Seletivo do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central do Processo Seletivo do IF Baiano, conforme solicitação de Memº. Nº. 52/2016/IF Baiano/PROEN, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	Lotação	FUNÇÃO
Jaqueline Gomes	1845696	Reitoria	Presidente
Tiago Carvalho de Queirós	1753672	Reitoria	Membro
Jordânia Medeiros Coutinho	1824999	Reitoria	
Vinícius de Jesus Almeida	1679431	Reitoria	

Art. 2º . São competências da comissão:

I. Coordenar e realizar processos seletivos para os cursos da educação básica de nível médio e de graduação no âmbito do IF Baiano.

II. Propor regulamento próprio de composição, estrutura e competência da CCPS, observadas as disposições do regimento Geral do IF Baiano, para posterior aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 3º. A Comissão Central do Processo Seletivo está subordinada à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora ALANA ARAÚJO DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1800277, lotada no campus Valença, para conclusão de Doutorado em Botânica, pela Universidade Estadual de Feira de Santana, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23327.000405/2016-36).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 18/04/2017 a contar de 01/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e CONSIDERANDO

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 106, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Biblioteca, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

(Continuação da Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2016)

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Biblioteca do *Campus* Senhor do Bonfim.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	MATRÍCULA SIAPE
Diana Paula Assis Oliveira	2193523
Tatiane de Jesus Ribeiro	2265425
Gláucia Pinheiro Silva Santana	2022389
José Roberto Rodrigues Maia	1217949
Messias Conceição Oliveira	1743150
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843

Art. 3º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 5º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 6º O horário de funcionamento semanal do (a) Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 7º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 450, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 03/2016** celebrado com a **CONSTRUTORA SENA JUNIOR LTDA - ME**, Reitoria em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Diego Aquino Nogueira	1977680	Eng. Civil	Titular	Reitoria
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1977647	Eng. Civil	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Estabelece novo prazo para conclusão de trabalhos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 86, de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º Conceder à referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Convalidar os trabalhos realizados pelo referido Grupo de Trabalho no período de 30 de abril de 2015 a 25 de abril de 2016, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por este realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 452 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 430/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, Considerando:

- O teor do Memorando nº 02/2016/CPAD, de 25 de abril de 2016, que solicita substituição de membro da Comissão de PAD.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 430/2016, de 18 de abril de 2016, através da substituição do servidor Marcílio Bastos Paixão, matrícula SIAPE Nº 1949305, pelo servidor André Bastos de Queiroz, matrícula SIAPE Nº 1214035.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

Art.1º Designar o servidor ALBERTO SOUZA CERQUEIRA, Contador, Matrícula SIAPE 1846287, para substituir o titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 462 DE 29 DE ABRIL DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Edna Monção Araújo	Auxiliar de limpeza	1203687	Guanambi	30%	05/04/2016	23330.000424/2016-11
Táís Mara Cerqueira Conceição	Engenheira de Alimentos	1284608	Uruçuca	52%	11/04/2016	23335.000262/2016-63
Osmário de Carvalho Santos Filho	Técnico de Tecnologia da Informação	2049932	Senhor do Bonfim	30%	20/04/2016	23333.000239/2016-99
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890174	Reitoria	52%	27/04/2016	23327.000690/2016-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Guanambi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor REINALDO MONTEIRO COTRIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755061, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Substituto, Código FCC, *Campus Guanambi*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Retifica Portaria 30, de 13 de janeiro de 2016,
em virtude de erro na grafia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 30, de 13 de janeiro de 2016, onde se lê: “Anderson Santana Santos”, leia-se “Anderson Santana de Souza”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 475, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Torna as portarias nº 383/2016 e nº 384/2016 sem efeito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias nº 383 e nº384, publicadas no BSI de 08 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Designa servidor(a) como substituta do Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG05, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Alexandra Bomfim de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2049875, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG05, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.